

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00171

Publicação Diária - Data: 18/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00351 de 18 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor YURI AVANCI LAGUARDIA, matrícula 10801, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, aprovado na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES por ter implementado as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **de NS B8 para NS B9 a partir de 16.12.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00352 de 18 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **18/09/2023**, o item VI da PORTARIA JFES-PDF-2022/00144, de 27052022, que designou o(a) servidor(a) **CARLA BIAGIONI PEREIRA PIRES**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10344, para atuar como substituto(a) eventual do(a) CHEFE DE GABINETE (CJ-01) do(a) GABINETE DO 3º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, RAFAEL AZEVEDO NESPOLI, matrícula 10576.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00353 de 18 de outubro de 2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 18/10/2023 às 17:20:10.
Documento N°: 3911184-1119 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3911184-1119>



SIGA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **18/10/2023**, o(a) servidor(a) **FLÁVIA LEÃO BORGES VAIRO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10500, para atuar como substituto(a) eventual do(a) CHEFE DE GABINETE (CJ-01) do(a) GABINETE DO 3º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, RAFAEL AZEVEDO NESPOLI, matrícula 10576, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00074 de 17 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando n° JFES-MEM-2023/03393, **RESOLVE**:

I - INSTITUIR a Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Permanentes da Seção Judiciária do Espírito Santo do Exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- ANDRÉ GUMS VIEIRA (Coordenador)
- JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR
- FÁBIO LAUFF BARCELLOS
- AILTON MARTIN ALVES

II - Os trabalhos da Comissão serão conduzidos pelo Coordenador;

III - Os trabalhos da Comissão serão presenciais, ficando suspenso o teletrabalho para os servidores nessa modalidade de trabalho, quando convocados pelo Coordenador.

IV - Nas Subseções Judiciárias ficam designados os Supervisores das Seções de Apoio Administrativo para auxílio na conferência e atesto dos bens daquelas localidades. Na ausência do Supervisor, atuará o respectivo substituto.

V - ESTABELECER que o Relatório Final, que deverá ser apresentado **até 08/12/2023**, deverá conter a identificação dos materiais inservíveis, conforme classificação definida no Módulo 08, item 6, da Norma Interna 6-001/SJES.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00076 de 17 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº JFES-MEM-2023/03393, resolve:

I - INSTITUIR a Comissão de Inventário Físico Anual de Bens de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo - Exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- MARTINS PENA GUSMÃO - Coordenador**
- JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO**
- SABRINA FIGUEIREDO GINI**
- FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**

II - Os trabalhos da Comissão serão conduzidos pelo Coordenador.

III - Os trabalhos da Comissão serão presenciais, ficando suspenso o teletrabalho para os servidores nessa modalidade de trabalho, quando convocados pelo Coordenador.

IV - Constará do Relatório Final a identificação dos materiais inservíveis, conforme classificação definida no item 6.6 da Norma Interna 6-001/SJES.

V - O Relatório Final deverá ser apresentado **até 08/12/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00546 de 17 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00527, de 05/10/2023, remarcando, por motivo de licença médica, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de **JORDANA CANAL CREMASCO**, matrícula **10.521**, lotada na GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, para o período de **30/10 a 17/11/2023 (19 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00548 de 17 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SABRINA MARTINS BARCELOS**, matrícula 10.571, lotada no 1º Juizado Especial Federal, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **13/11 a 07/12/2023** (25 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00549 de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ALINE MARA GUIMARÃES MUNIZ**, matrícula 10.943, lotada na Divisão Jurídico-Administrativa, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **26 a 27/10/2023** (02 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00550 de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MONISE MEIRA CAMPOZANA, Técnico Judiciário, matrícula 10617, lotada na SJSP, no dia **22/09/2023** (1 dia);
- ANTONIO CARLOS BANDEIRA, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10544, lotado na DPJ, de **16 a 22/10/2023** (7 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00171 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

